

LEI Nº 2.078/2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de **Ruas: Azul Marinho, Coronel Mauricio Freire, Estevan Alves Dantas, Francisco Lucas da Silva, Maria José Chaves, Maria Olímpia Ferreira, Marítimo João Lau, Melania Siqueira, Rosa dos Ventos, Sítio Canavial, São Geraldo e Travessa Manoel Pedro da Costa**, todas localizadas no Bairro São José, zona urbana de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de dezembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal